



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Educação  
Colégio Estadual Almirante Frederico Villar

## CERTIFICADO Nº 082/2022

O Diretor do Colégio Estadual Almirante Frederico Villar, criado pelo Decreto 4845 de 18/09/1954, D. O. 19/09/1954 em cumprimento ao art. 24, inciso VII da Lei nº 9.394/1996, confere a Edimar Alves Mafra, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº 26.526.595-9, expedida pelo DETRAN- RJ, filho (a) de Idimar de Oliveira Mafra e de Adriana Pinheiro Alves, natural de Arraial do Cabo - RJ, nascido (a) em dois de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, o presente certificado pela conclusão do Ensino Médio, autorizado nos termos do Decreto nº 38221/2005 D.O. 13/09/2005, com carga horária total de 2800 horas, concluído em 20 de dezembro de 2014, a fim de que Edimar Alves Mafra, possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. E, por ser verdade, é lavrado o presente **CERTIFICADO**, que dato e assino.

Este certificado foi registrado sob o nº 670, a fls. 31v do livro nº 04 desta U. E.

**OBSERVAÇÕES:** Documento emitido conforme D. O. em 31.07.2015, 'pág.30.

 Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação  Coordenadoria Regional de Inspeção Escolar – Região Baixadas Litorâneas, verificada a documentação escolar, declaro a regularidade dos estudos realizados, nos termos da legislação em vigor.  Assinado: <i>Lara Moraes da Silva</i> Lara Moraes da Silva Professora Inspetora Escolar Mat. 0942609-1 SEEDUC-RJ
--

Arraial do Cabo, 20 de maio de 2022.

Confere

*Suely de Oliveira Luiz*  
Suely de Oliveira Luiz  
Mat. 3649166-7  
Secretaria Escolar

Visto

*Milza Fátima de Macedo*  
Milza Fátima de Macedo  
Vice-Diretora Escolar  
Matr. 0840.844-5  
ID. 3660793-2